



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 161/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **que sejam retiradas as lâmpadas (gambiarras) instaladas na Rua Comendador Antônio Alves e em algumas ruas laterais, que foram utilizadas durante as festividades do Boi da Manta e do Carnaval.**

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas (gambiarras) vêm deteriorando pelo fato das festividades terem passado. Portanto, é necessário que sejam retiradas e guardadas em locais adequados.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador